EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1ª LEILÃO: 10 de setembro de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 12 de setembro de 2025, às 14h30min *.
Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 358, com escritório na Rua Mateo Cenzo, 216 – Cj. 82, Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento ter, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial ON-LINE, nos termos do Decreto-Lei nº 911/69 e suas alterações, o(s) seguinte(s) bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s), de propriedade de: CPF nº 90.400.888/0001-42 Santander Financiamentos S.A. Credor Fiduciário: Santander Financiamentos S.A. CPF nº 00.931.392/0001-49 Cuiabá/MT Descrição: Veículos, bicicletas, motor, perfuratriz do RG nº 6007104843-SSP/MT, inscrito no CPF nº 943.243.191-34, residente e domiciliado em Vila Operária/MT, em o CPF/CNPJ nº 17.161.716/0001-62 Rua Pitangueiras, nº 1, Lote 01, Quadra 07, Jardim Florianópolis, Cuiabá/MT, CEP 78.055-500 Valor da Dívida: R$ 3.317,66 (três mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) + atualizações conforme disposições contratuais, + despesas de leilão, conforme consta do Pedido de Busca e Apreensão. Obs: Veículo sem documento, sem chave e sem GPS. Depositário: Vieira Guardas/ME, área constituída: 129,57m² e Área de terreno: 200,00m², melhor descrito no matrícula nº 42.414 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Várzea Grande/MT, **inscrito no CNPJ nº 37.311.000/0001-01**, **Vendas em cartão** "ad queues" **Vendas em cartão** "ad queues" **Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da Lei nº 9.514/97.** Caso não haja licitantes em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **16 de setembro de 2025, a partir das 14h30min**, no mesmo local, para nova tentativa de venda, observadas as condições do edital. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portaldoj.com.br, e/ou **mediante a disponibilização** de formulário de cadastro 24 horas de antecedência do início do leilão, no site www.portaldoj.com.br, **e/ou** mediante o envio, VEJA A INTEIRA ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.portaldoj.com.br. Informações pelo Whatsapp (11) 95114-9867, ou pelo e-mail contato@zuerdeca.com.br (Decreto 21.981).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOLD
1ª LEILÃO: 12 de setembro de 2025, a partir das 15h00min
2º LEILÃO: 16 de setembro de 2025, a partir das 15h20min (horário de Brasília)
Alexandre Tessaroto, Oficial, JUCESP nº 861, com escritório na Rua Senador Feijó, nº 167, 14º andar, Centro, Cep 01008-000, Cidade Estado de São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento ter, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial, e/ou on-line, nos termos do Decreto-Lei nº 911/1967, artigo 27 e parágrafos, autorizado pela Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, nos termos de instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010490142, firmado em 13/06/2023, com o(s) Devedor(es) CPF/CNPJ: Financiamento: CARLOS DE CONCEIÇÃO, CPF nº 784.902.430-04(R$ 784.902.430-04)(R$ 943-42, no dia 12 de setembro de 2025, a partir das 15h00min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ao valor da dívida, R$ 914,3367,43(Bezerros e quatrocentos e quatro reais e quarenta e três centavos), e, caso não haja licitantes em primeiro leilão, no dia 16 de setembro de 2025, a partir das 15h20min, no mesmo local, para nova tentativa de venda, observadas as condições do edital, oferecer ou receber lances em segundo leilão, no valor de R$ 3.317,66 (três mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) + despesas de leilão, conforme consta do Pedido de Busca e Apreensão. Obs: Veículo sem documento, sem chave e sem GPS. Depositário: Vieira Guardas/ME, área constituída: 129,57m² e Área de terreno: 200,00m², melhor descrito no matrícula nº 42.414 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Várzea Grande/MT, **inscrito no CNPJ nº 37.311.000/0001-01**, **Vendas em cartão** "ad queues" **Vendas em cartão** "ad queues" **Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da Lei nº 9.514/97.** Caso não haja licitantes em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **16 de setembro de 2025, a partir das 15h20min**